



PARECER Nº

, DE 2020

Da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre o Projeto de Lei nº 711/2019, que Institui o Dia do Jogo Esportivo Queimada a ser comemorado em 12 de outubro de cada ano.

AUTOR: DEP. ROOSEVELT VILELA

RELATOR: DEP. DELEGADO
FERNANDO FERNANDES

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame desta Comissão de Educação, Saúde e Cultura, o Projeto de Lei nº 711/2019, de autoria do Deputado Roosevelt Vilela, que Institui o Dia do Jogo Esportivo Queimada a ser comemorado em 12 de outubro de cada ano. A propositura em questão é constituída por 3 artigos.

O artigo 1º institui o Dia do Jogo Esportivo Queimada no âmbito do Distrito Federal, a ser comemorado em 12 de outubro de cada ano.

Os artigos 2º e 3º trazem as cláusulas de vigência e revogação, respectivamente.

Na justificativa, em síntese, o autor assevera que:

"[...]Queimada é um jogo esportivo muito usado como brincadeira infantil...No Distrito Federal, atualmente, o jogo vem sendo bastante difundido. Existem diversos grupos jovens que se empenham diariamente em disseminar o esporte e a prática do mesmo nas Regiões Administrativas. Em Ceilândia, Taguatinga, Gama, Guará e Recanto das Emas tomamos conhecimento da existência, de maneira informal, dos Grupos "L.U.Z.", "Wolves", "Atenas", "Estrela", "Baleados", "Panthers Girls", "Panthers Black", "Panthers Blue", "Felinas", "Zoe", "Foxes", "Spartacus", "Irmandade e Falcões", "Águia de Fogo" e "Girls Power", que vêm expandindo a prática esportiva do jogo pela cidade."

Durante o prazo regimental não foram apresentadas emendas à proposição.

É o relatório.

II - VOTO

De acordo com o que preceitua o art. 69, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal – RICLDF, compete à Comissão de Educação, Saúde e Cultura, entre outras atribuições, analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito de matérias como: cultura, espetáculos, diversões públicas, recreação e lazer .

O Projeto em comento visa reconhecer o cunho cultural do jogo esportivo Queimada, instituindo o dia 12 de outubro como data comemorativa desta atividade que contribui para formação de indivíduos íntegros e saudáveis

O jogo de queimada também pode ser conhecido por outras denominações, como: Barra Bola, Bola Queimada, Cemitério, Mata-mata, Mata-soldado, Queimado, Caçador no estado do Paraná e no Rio Grande do Sul, Carimba no estado do Ceará, e Baleado no estado da Bahia.

Conforme destacado pelo autor, a prática esportiva Queimada tem ganhando mais notoriedade, sendo que em 2015 já era uma das 16 modalidades contempladas na 37ª edição dos Jogos de Integração, Crianças e Adolescentes - JISESC, que é promovido pelo Serviço Social do Comércio – SESC.

No ano de 2017, esta prática esportiva foi uma das modalidades requisitadas no Dia das Crianças, no gramado do Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha, durante evento realizado pelo Sindicato dos Servidores da Carreira Socioeducativa do Distrito Federal (SINDSSE/DF). Em 2019, a Prática Esportiva Queimada integrou o rol das modalidades da 8ª Edição das Olimpíadas de Ceilândia, fazendo parte das comemorações do aniversário da maior cidade do DF.

Dessarte, a proposta atende aos critérios de conveniência e oportunidade, eis que o Jogo Esportivo Queimada faz parte da cultura, da vida recreativa, escolar e esportiva de crianças, jovens e adultos do Distrito Federal, sendo inclusive modalidade de competições, campeonatos e olimpíadas.

Pelo exposto, somos favoráveis à APROVAÇÃO Integral do PL nº 711/2019, no âmbito desta Comissão.

É o voto.

Sala das Comissões.

Deputado Delegado Fernando Fernandes

Relator



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO BATISTA FERNANDES - Matr. 00147, Deputado(a) Distrital**, em 22/10/2020, às 13:36, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0237468** Código CRC: **C7580169**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 8– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8082
www.cl.df.gov.br - dep.delegadofernandofernandes@cl.df.gov.br

00001-00032082/2020-85

0237468v2